

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 352/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000371/2023-40

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação urgente para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
				PARA 2 MESES
1	3080579	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA 50ML	400

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é indicada nos casos em que se necessita corrigir o volume de sangue e a quantidade de líquido nos tecidos como: - Problemas nos rins. - Queimaduras. - Problemas no fígado que causam uma diminuição na produção de albumina pelo organismo

Considerando que a última compra por processo foi por meio da adesão PROCESSO Nº 0118/2023 PROCAPE PE 0081/2023 , VIGÊNCIA 27/07/2023 A 26/07/2024, através do da nota de empenho 2023NE002396 (41196689) em 05/09/2023 que nos entregou 120 frascos mais o estoque existente no período "0" (ZERO) que atende nossas necessidades apenas no mês de setembro de 2023.

Considerando que solicitamos aquisição no processo ainda vigente nº 421/2022 HOF, com vigência 02/01/2024, através dos empenhos 2023NE000425 (41191891) de 01/03/2023 e 2023NE000743 (41191887) de 22/03/2023, enviados através do e-mail setor03@exomed.com.br e licitacaocontrato@exomed.com.br, mas o licitante solicitou realinhamento de preço (41191892) e no momento nos encontramos impossibilitados de concretizar consumo desta ata de registro de preço;

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 006/2023 de 03/01/2023 (41193833), bem como também através da CI 354/2023 de 18/09/2023 (41203266);

Considerando que solicitamos uma nova aquisição anual, através da CI nº 164/2023 em 27/04/23 e se encontra em fase de pedido de licitação, portanto, sem previsão de

homologação;

Considerando que o estoque deste medicamento em 18/09/2023 é de ZERO unidades e consumo médio mensal é de 200 (duzentas) unidades.

Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de 2 meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000728.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 18/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41190045** e o código CRC **14638B67**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: